
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 719/2011 de 18 de Julho de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2010-673, de 23 de Dezembro de 2010, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 24.585,00€ (vinte e quatro mil quinhentos e oitenta e cinco euros) ao Centro Comunitário Divino Espírito Santo – Flamengos, a transferir por duodécimos no montante de 2.048,75€ (dois mil e quarenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos), com a finalidade de participar financeiramente o funcionamento da valência – Ajuda Domiciliária.

23 de Dezembro de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.